

Prefeitura do Município



Mirador

PORTARIA Nº 0102/2013

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE

I - Conceder a Servidora Publica Municipal Sra. GLEICE PEREIRA DOS SANTOS, portadora de CI/ RG nº. 6.980.582-5/PR e CIC/MF nº. 049.379.359-33, a partir de 01 de março de 2013 , percebendo a função Gratificada FG-01, constante da Tabela de Funções Gratificadas, da Lei Municipal nº 097/2010 de 09/11/2010, acrescida a seus vencimentos básicos de cargo de carreira, a título de Gratificação pelas atribuições que lhe são conferidas junto à coordenação dos serviços realizados junto ao Programa - PETI.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março 2013, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 20 DE MARÇO DE 2013.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**